



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR DO GRAVATÁ/REPUBLICANOS
INDICAÇÃO Nº 98, DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal a recuperação das estradas vicinais da região da Gameleira, Alto Bonito do Axixá e Distrito Gravatá.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, a recuperação das estradas vicinais da região da Gameleira, Alto Bonito do Axixá e Distrito Gravatá.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a recuperação das estradas vicinais localizadas no Distrito Gravatá, Alto Bonito do Axixá e no Projeto de Assentamento Gameleira (PA Gameleira), em virtude das condições precárias de trafegabilidade atualmente enfrentadas pelas comunidades dessas regiões.

As estradas vicinais são essenciais para o deslocamento de moradores, o transporte escolar, o acesso a serviços públicos e o escoamento da produção agrícola. A falta de manutenção adequada tem causado prejuízos significativos à economia local, além de representar risco à integridade física dos usuários.

A recuperação dessas vias é medida urgente e necessária para garantir melhores condições de mobilidade, promover a integração das comunidades rurais e assegurar o desenvolvimento social e econômico dessas localidades.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 30 de maio de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.


Antonio Lino de Sousa Júnior
Vereador/REPUBLICANOS

